



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 28 de fevereiro de 2025

LEI Nº 557/2025

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.0011.1067 – CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO.

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 900.000,00

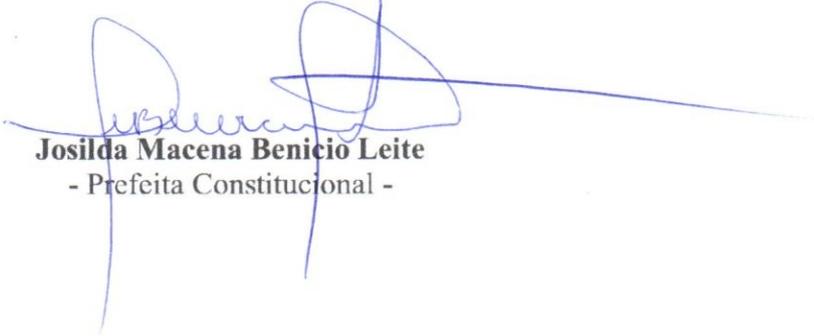
Fonte: 1700.0000 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL GERAL.....R\$ 900.000,00

Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita constitucional do município de Araçagi em 28 de fevereiro de 2025.


Josilda Macena Benício Leite
- Prefeita Constitucional -